

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DO VEREADOR ELEONILSON

Palácio Legislativo "Serapião Ramos" Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro CNPJ n.º 23.697.857/0001-08 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CNPJ nº 23.697.857/0001-08 São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

Servidor: Nay C. SousA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SESSÃO DO DIA23 + 12 120 22 Servidor: Concede título de "Cidadão Gonzaguense" a Sra. **EDNA LÚCIA COSTA DA SILVA**, com amparo no artigo 133, §1°, f do Regimento interno da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.

- Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Gonzaguense" a Sra. Edna Lúcia Costa da Silva.
- Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.
- Art. 3º As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta da Verba Orçamentária do corrente exercício de 2022.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

leonilson Nascimento Gomes

Vereador - PDT



ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DO VEREADOR ELEONILSON

Palácio Legislativo "Serapião Ramos" Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Edna Lúcia Costa da Silva, empresária, natural da cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, filha da Sra. Maria Rodrigues de Sousa Costa e do Sr. João Pinto Costa, casada, mãe de dois filhos, e reside em São Luís Gonzaga do Maranhão desde 2009.

O presente título tem por intuito externar o nosso reconhecimento pelos relevantes serviços que foram e que ainda vem sendo prestados pelo homenageado no âmbito de nosso Município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Assim sendo, solicitamos a aprovação deste título.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

Eleopiison Nascimento Gomes

Vereador - PDT